



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO MAXWELL
BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3521 - gcmv@tce.sp.gov.br

DESPACHO

PROCESSO: 00005327.989.25-7

REQUERENTE/SOLICITANTE:

▪ MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

MENCIONADO(A):

▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA (CNPJ nº 06.908.088/0001-91)
▪ **ADVOGADO:** PATRICIA LEO GABRIEL (OAB/SP 359.079)

ASSUNTO:

Expediente com denúncia sobre supostas irregularidades praticadas pelo Executivo de Itaporanga.

EXERCÍCIO:

2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO encaminha na inicial cópia de Denúncia sobre supostas irregularidades praticadas pelo Executivo de Itaporanga, em face do Termo de Colaboração/Contrato nº 017/2024, firmado com o Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga, em 20 de maio de 2024, para prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde, no valor anual de R\$ 2.866.440,00 (ev. 1).

O Expediente veio a este Gabinete em razão da relatoria do Procedimento [00004261.989.24-8](#), que trata das contas anuais de 2024 do MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (ev. 8).

As informações nele contidas devem subsidiar a instrução do mencionado processo.

À UR-16, para conhecimento e providências de sua alçada.

Referencie-se, antes, ao mencionado processo.

Mantenha-se o Expediente em arquivo provisório durante a instrução do Procedimento [00004261.989.24-8](#).

Publique-se e cumpra-se.

GCMV, 17 de Março de 2025.

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
CONSELHEIRO